



# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



## RESOLUÇÃO Nº013/2022

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA 8ª  
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
ITAPERUNA - RJ.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 036 de 1996, alterada pela Lei Municipal nº 964 de 2021 e seu Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei nº 036 de 1996, alterada pela Lei nº 964 de 2021, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária do CMDCA de 15 de agosto de 2022 e a decisão do colegiado,

**Resolve:**

Artigo 1º- Aprovar a Realização da 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaperuna - RJ, que ocorrerá no dia 21/09/2022 às 08:30 horas no Auditório do Colégio Estadual 10 de Maio;

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, as disposições em contrário.

Itaperuna, 17 de agosto de 2022.

Alessandra de Carvalho de Almeida

Presidente CMDCA